

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispões sobre notificação e abertura de prazo para apresentação de documentação faltante para inscrição no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 do Município de Senhora dos Remédios/MG.

Considerando que o CMDCA através da Comissão Especial Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de 2023, verificou a falta da apresentação das certidões cível e criminal, expedidas pela justiça estadual da maioria dos candidatos em desconformidade com o Edital.

Considerando, todavia, que a eliminação de todos os candidatos por tal situação ocasionaria a impossibilidade de preenchimento do número total de vagas disponíveis e, por consequência, a reabertura de novo Edital, o que iria de encontro ao princípio da eficiência e ao princípio da razoabilidade, necessários à regular atuação da administração pública.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital 01 de 11 de abril de 2023, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Senhora dos Remédios.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam notificados candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 do Município de Senhora dos Remédios/MG a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Resolução, as certidões exigidas no item 2, 2.1, I do Edital.

Parágrafo único. A ausência de apresentação no prazo assinalado ocasionará a eliminação do respectivo candidato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 16 de maio de 2023.



Marcela Moreira Scaldini
Vice-Presidente do CMDCA

